



PODER JUDICIÁRIO

LIVRO 64/A

FOLHA 177/vº

COMARCA DE MACAÚBAS

Escritura Pública de compra e venda

que faz(em) como

vendedor(es) O Sr. ARESTIDES ALVES DE OLIVEIRA, representado na pro
curação abaixo mencionada

e como comprador(es)

O Sr. JURACI PEREIRA DE SOUZA.

como abaixo se declara:

SAIBAM quantas esta pública escritura de compra e venda virem que no ano de mil novecentos
e noventa e cinco (1995), aos sete (07) (07) dias
do mês de Dezembro, do dito ano, nesta cidade de Macaúbas,
Estado da Bahia, neste Cartório, perante mim Tabelião(o), compareceram partes entre si justas,
avindas e contratadas, a saber: de um lado como outorgante(s) vendedor(es) O Sr. Arestide
des Alves de Oliveira, brasileiro, portador do C.P.F. [REDACTED]

brasileiro(s) [REDACTED], maior(es), viuvo
residente(s) na cidade de Macaúbas, [REDACTED]; e do outro
lado como outorgado(s) comprador(es) Juraci Pereira de Souza, portador do
C.P.F. [REDACTED]

brasileiro(s) [REDACTED], maior(es), casado, comerciante
residente(s), nesta cidade [REDACTED], todos maiores e capazes,
meus conhecidos, e das duas testemunhas, adiante nomeadas e assinadas, de que dou fé. Peran-
te as mesmas testemunhas, por ele(s) outorgante(s) vendedor(es), representado(s) por seu bas-
tante procurador O Sr. Manoel Messias de Oliveira, brasileiro, maior, ca-
sado, Mestre de Obra, residente e domiciliado nesta cidade

conforme procuração(ões) e ~~substabelecimento(s)~~ datada de vinte e cinco de maio de mil novecentos e noventa e quatro (1994), lavrada neste Tabelionato no L-40, fls.94.

me foi dito que, sendo senhor(es) e possuidor(es) de um terreno para construção situado nesta cidade no Loteamento Cruz das Almas, os lotes 06 e 16' da Quadra "B", medindo dez metros de largura, por 48,50, metros de comprimento, limitando-se: A frente, com a Rua Boquira; O fundo, com a Rua Ibipitanga, do lado direito, com a casa de Carlos Roberto Muniz de Liz; do lado esquerdo, com Clovis Cajado Oliveira Santos.



livre de todo e qualquer ônus, havida(s) por DESMEMBRADO da propriedade havida de meação por falecimento de Maria Rosa Carmo de Oliveira, conforme partilha por sentença, julgada no dia 06-08-1987.

, conforme

registrada(s) no Cartório do Registro Geral de Imóveis do

Ofício

desta Comarca, no livro nº 2/RG , às fls. 125 , sob nº 2.664 , acham-se contratado(s) com o(s) outorgado(s) comprador(es) para vender-lha(s), como efetivamente a vende(m) pela presente escritura e na melhor forma, de direito, pelo preço e quantia certa de ~~R\$~~ 1.000,00 (Hum mil reais).

que do(s) mesmo(s) outorgado(s) comprador(es) recebeu(ram) neste ato, em moeda corrente da República, pelo que dava(m) ao(s) referido(s) comprador(es) plena quitação, para em tempo nenhum lha(s) pedir(em) ou qualquer outra por motivo da presente venda, obrigando-se por si e por seus sucessores a fazerem boa, firme e valiosa esta mesma venda e a responderem pela evicção de direito, pondo o(s) outorgado(s) comprador(es) a par e a salvo de contestações futuras e transmitindo à(s) pessoa(s) deste(s) todo o direito, ação domínio e servidões ativas, que até o presente momento tinham na(s) aludida(s) propriedade(s), para que ele(s) a(s) considere(m) sua(s) dora em diante, havendo-a(s), além disso, e desde já por empossado(s), em virtude da presente escritura e da cláusula "constitute". Disse(ram) mais o(s) outorgante(s) vendedor(es) que a(s) propriedade(s) ora vendida(s) acha(m)-se quite(s) com as Repartições Estadual e Municipal. Pelo(s) outorgado(s) comprador(es), me foi dito, perante as mesmas testemunhas, que aceitava(m) esta escritura, tal como está redigida e me apresentou(aram) o conhecimento do pagamento do ITBI, no valor de ~~R\$~~ 20,00, conhecimento nº 017852 , recolhida em 07 / 12 / 95.

Foram apresentadas as quitações da Prefeitura Municipal e da Agência Fazendária Estadual datada de 07-12-1995. Foi pago a Taxa pela Prestação de Serviço no valor de R\$ 16,45, conforme DAJ nº 062888, autenticado mecanicamente, pelo Banco do Estado da Bahia em 07-12-1995.



ANOTAÇÃO

Protocolo nº Am Pag. 45 Nº de Ordem 2.957.

Apresentado em 18/03/1996

Reg. Livro nº 285 fls. 85 Nº Ordem 8-1-2-624

Matricula nº 2.662

Macaúbas, 18 de março de 1996

Oficial



Depois de escrita esta, eu Tabeliã(o) a li em voz alta, perante eles, que, reciprocamente, outorgaram e assinaram, com as testemunhas a tudo presentes que são: Cecilia Rego Menezes Souza, professora e Eleny Rosa dos Santos, estudante.

, todos capazes, meus conhecidos e residentes nesta cidade. Eu, Maria José Figueiredo Costa Paixão

, Tabeliã(o), que esta,

subscrevi, dou fé e assino. Macaúbas, 07 de dezembro de 1995, (a.a.) PP. Manoel Mesias de Oliveira, Juraci Pereira de Souza, Cecilia Rego Menezes' Souza, Eleny Rosa dos Santos, Maria José Figueiredo Costa Paixão, Tabeliã de Notas. Está conforme o original a este me reporto e dou fé Eu, as. Maria do Carmo Rocha Pereira, Subtabeliã designada, o datilografei. Eu, as. Maria José Figueiredo Costa Paixão - Tabeliã de Notas, Subcrevo, dou fé e assino em publico e raso.

13223151/0001-50

TABELIONATO DE NOTAS DE
MACAÚBAS

RUA IMACULADA CONCEIÇÃO 20
CENTRO - CEP 46.500

MACAÚBAS - BA

Tabelionato de Notas

Comarca de Macaúbas - Bahia

Maria José Figueiredo Costa - Tabeliã

Tabeliã de Notas

Maria do Carmo Rocha Pereira
Escritor

Em Teste *Maria José Figueiredo Costa Paixão* da verde.

Macaúbas, 24 de dezembro de 1994.

Maria José Figueiredo Costa Paixão
MARIA JOSÉ FIGUEIREDO COSTA PAIXÃO

TABELIÃ DE NOTAS.